

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária - Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

MATRÍCULA Nº ..46.302.....

Data Cuiabá-MT, 31.01.92.

FLS 01.

Oficial

CNM 063776.2.0046302-53

Lote de Terreno determinado pelo nº19 da quadra:90, do Loteamento denominado "PARQUE CUIABÁ", nesta Capital, medindo e confrontando-se / 10,00 mts de Frente, para a Rua V-4; 20,00 mts do lado direito com o lote:18; 20,00 mts do lado esquerdo com os lotes:20 e 22 e 10,00 mts nos fundos com o lote:02, com 200,00 m2 de área total, bem como as benfeitorias nele existente e que se constitui de uma casa de alvenaria contendo:03 quartos, sala, cozinha, banheiro, hall e varanda com 60,11 m2 de área construída.....

PROPRIETÁRIOS: AMADIR LUIZ DE OLIVEIRA e sua esposa CLEUSA MARGARIDA CARINHENHA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele:motorista, ela: do lar residentes à Rua V-4, lote:19, quadra:90, Parque Cuiabá nesta Capital, portadores da C. Identidade RG nº43.992-88º/PR e 1.625.962-SSP/PR, respectivamente e CPF nº135.688.929-87,.....
Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 22.318-R.5, Lvº.2-CC, fls:244, em 10/03/1983, no 2º Ofício de Cbá-MT, apresentou-me Certidão que fica arquivada nestas notas.....
EU _____ Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

R.1/ 46.302.....Cuiabá-MT, 31/01/92.....
TRANSMITENTE: AMADIR LUIZ DE OLIVEIRA e sua esposa CLEUSA MARGARIDA CARINHENHA DE OLIVEIRA, antes qualificados.....
ADQUIRENTE: APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede à Av. Calógeras, 213, em Campo Grande-MS, e inscrita no CGC/MF nº01.507.409/0001-61....
TÍTULO: CARTA DE ARREMATACÃO.....
FORMA DE TÍTULO: Carta de Arrematação passada a favor da APEMAT - Crédito Imobiliário S/A, antes qualificada, expedida pelo Sistema Financeiro Bandeirantes em 10/10/90.....
VALOR: Cr\$2.272.277,22 (Dois milhões, Duzentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e vinte e dois centavos).....
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.....
CONDIÇÕES: Às legais.....
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel constante desta matrícula.....
EU _____ Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

AV.2 /46.302..... Cuiabá-MT-31/01/92.....
Apresentou-me nesta data o seguinte documento: Imposto de Transmissão, ITBI, e pago conforme DAM nº02215, aos 20/08/90 na Prefeitura Municipal

Continua no Verso.



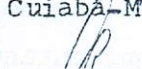
Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso


REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

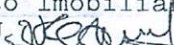
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária - Livro 02

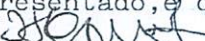
Maria Helena Rondon Luz

OFICIAL

de Cuiabá-MT, documento que fica arquivado nestas notas.....
 EU  Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

R.3/46.302.....Cuiabá/MT - 10/10/97.....
 TRANSMITENTE : APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, portadora da Carta Patente nº0095016/85, expedida pelo Banco Central do Brasil, inscrita no CGC/MF sob nº 01.507409/0001-61,.....
 ADQUIRENTE : JOÃO OLINDO SIMÃO e sua mulher D^a EVA GOMES SIMÃO, brasileiros, casados sob o Regime de Separação de Bens, na vigência da Lei nº6515/77, ele Mestre de Obras, ela Lides do Lar, portadores das Cédulas de Identidade RG:nºs01.143.511.6-SSP/MT, e 1.151.795-6-SSP/MT, e dos CPF:nºs/006.706.341-15 e 109.204.041-20, respectivamente, residentes e domicilia-dos à Rua V-4, Lote 19, Qda.90, Parque Cuiabá, nesta Capital.....
 TÍTULO : COMPRA E VENDA COM FINANCIAMENTO, PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS."SÉRIE EM GRADIENTE".....
 FORMA DO TÍTULO : Contrato Particular de Compra e Venda Com Financiamento Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças."Série Em Gradiente", expedido/pela Apemat, datado de 30/01/96.....
 VALOR : R\$22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS).....
 FORMA DE PAGAMENTO:O valor acima será pago mediante financiamento concedido pela Apemat.....
 CONDIÇÕES :As Legais, estipuladas no Contrato.....
 ÁREA ADQUIRIDA :Adquiriu o imóvel constante nesta matrícula.....
 EU  OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

AV.4/46.302.....Cuiabá/MT - 10/10/97.....
 Apresentou-me no ato do Registro Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão-ITBI, conforme DAM-nº 138311, datado de 16/09/97, pago o valor/de R\$110,00, na Pref.Mun. desta Capital. Certidão Negativa de Débito-CND, / com o INSS, sob nº 026618, Série H, datada de 05/08/97, em nome de Apemat - Crédito Imobiliário S/A, documentos esses que ficam arquivados nestas Notas. EU  OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

R.5/46.302.....Cuiabá/MT - 10/10/97.....
 DEVEDORES : JOÃO OLINDO SIMÃO e sua mulher EVA GOMES SIMÃO, acima já qualificados.....
 CREDORA :APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, acima já qualificada.....
 VALOR DO FINANCIAMENTO:R\$22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS).....
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO:Prazo em meses:216..Venctº da 1ª Prestação:29/02/96..Taxa de Remuneração:Nominal:8,3% ao ano..Efetiva: -/8,6231% ao ano..SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO : "SÉRIE EM GRADIENTE".....
 PLANO DE REAJUSTAMENTO: PES/CP...CES - 1.15.....
 VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO : = Amortização + Juros..R\$112,99.....
 ACESSÓRIOS :Contribuição Mensal para o F.C.V.S - R\$6,78..MIP - R\$34,25..DFI:R\$5,70...Total de Acessórios:R\$46,73...ENCARGO MENSAL DO MUTUÁRIO - Prestação + Acessórios:R\$159,72...ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS :De acordo com o disposto nas Cláusulas 13ª e 16ª.....LIMITE DE COBERTURA DO FCVS R\$23.000,00..RAZÃO DA PROGRESSÃO:R\$1,38...PERCENTUAL DE REDUÇÃO:50,00%..VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA:Artigo 818 do Código Civil:R\$22.000,00.....
 TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda Com Financiamento Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças."Série Em Gradiente", expedido pela Apemat, datado de 30/01/96.....
 GARANTIA : EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel constante nesta matrícula.....
 CONDIÇÕES:As Legais, ficando as demais cláusulas as constantes no Contrato apresentado, e que fica uma via arquivada nestas Notas.....
 EU  OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

AV.6/46.302.....Cuiabá/MT - 10/10/97.....
 Averba-se nesta data a Cédula Hipotecária Integral nºCB-2.632, Série A, datada de 30/01/96..Devedor:João Olindo Simão..Credor:Apemat - Crédito Imo

Matricula

46.302

DATA: Cuiabá-MT, 31/01/92.

OFICIAL: 

Fls. 02

CNM-063776.2.0046302-53

Cont., da AV.6/ 46.302 de 10/10/97

Biliário S/A... Valor da Dívida: R\$ 22.000,00

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.7/46.302.....Cuiabá- MT, 11 de Agosto de 1.999

Conforme Contrato de Cessão de Créditos Hipotecários, expedido pela Apemat Crédito Imobiliário S/A, agencia de Campo Grande – MS., datado de 17 de Outubro de 1.997, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e a APEMAT CRED. IMOB. S/A, , tem justo e avençado o presente contrato que fica fazendo parte integrante e complementar do contrato de Consolidação de Dividas e Outras Avenças que celebraram em 18/10/95,retroagindo a 19.06.95-“ Faz liquidez”, e conforme **Clausula Primeira-** Em pagamento da 28ªprestação do contrato acima descrito, vencida em 17.10.97, a Apemat, **cede** à CEF, neste ato os créditos Hipotecários, e **Clausula Segunda-** em consequência da Cessão de Créditos ora ajustada, **passa** a CEF, a ser detentora de todos os direitos creditórios decorrentes das hipotecas descritas nesta matricula. E demais condições descritas no documento que fica uma via arquivada nestas Notas.....

EU

A Oficial que a fiz digitar e conferi.....

AV.8/46.302 – Protocolo nº 164.954 de 27 de Janeiro de 2014.

Liberada a Penhora não inscrita, nos termos do ofício nº 651/2013, datado de 21/11/2013, firmado pelo Juiz Federal da 4ª Vara – Justiça Federal da Comarca de Cuiabá-MT Pedro Francisco da Silva, referente aos Autos do Processo nº 2003.36.00.000759-9, tendo como exeqüente: **Caixa Econômica Federal – CEF** e como executados: **João Olindo Simão e Eva Gomes Simão**. Ofício este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 27/01/2014.

Sem Emolumentos / OS: 396512

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.9/46.302 – Protocolo nº 167.829 - Cuiabá, 09 de junho de 2014.

TRANSMITENTE: **JOÃO OLINDO SIMÃO**, portador do CPF nº 006.706.341-15 e sua mulher **EVA GOMES SIMÃO**, portadora do CPF nº 109.204.041-20, residente na Rua V-4, lote 19 Quadra 90, Parque Cuiabá – MT.....**ADQUIRENTE:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Portadora do CNPJ 00.360.305/0001-04.....**TITULO:** CARTA DE ADJUDICAÇÃO

FORMA DO TITULO: Carta de Adjudicação, extraída do processo nº 2003.36.00.000759-9, expedida pelo Juízo da 4º Vara da Justiça Federal – MT, DR. Pedro Francisco da Silva em 27/09/2012 e pelo Juiz Federal Substituto da 5º Vara/MT em Substituição na 4ª Vara- MT. DR. Fábio Henrique Rodrigues de Mores Fiorenza, em 17/05/2013...**VALOR:** R\$ 228.806,66 (Duzentos e vinte e oito mil oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos)....**FORMA DE PAGAMENTO:** NÃO HÁ

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu a casa residencial, edificada no lote 19 da quadra 90, do loteamento Parque Cuiabá, acima descrito e caracterizado, inscrito no cadastro municipal da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob o nº 06.9.24.012.0275.001.....**CONDICÕES:** As legais. **Documento apresentado para registro:** Apresentou a Guia de pagamento do Imposto de Transmissão, ITBI nº 1416110174, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$ 4.656,52 (incluindo averbação e taxa de emolumentos) aos 21 de fevereiro de 2013.Documento que fica arquivado neste RGI.....Cbá-20/06/14

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 3.259,90 / OS: 417162

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.10/46.302 - Protocolo nº 176.796 de 27/07/2015.

TRANSMITENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto– Lei n.º 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto– Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília– DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **Paulo Cesar Dock Bombonato**, economiario,
Continua no verso



Continuação da R.10/46.302 aos 14/08/2015.

portador da carteira de identidade RG 60349, expedida por SSP/MT, em 13/07/1981 e do CPF:177.334.641-53, procuração lavrada as fls. 078/079, do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado as fls. 032 à 039, do Livro 157-A, em 23/12/2014 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá/MT..... **ADQUIRENTE: JOILSON FONSECA BARROS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/09/1977, técnico eletricista, portador da carteira de identidade RG 09679197, expedida por SSP-MT, em 25/05/2015 e CPF: 646.987.201-63, residente e domiciliada na Rua Um, 13, R. Beija Flor, Jardim Ubirajara, em Cuiabá-MT..... **TITULO E FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual- FGTS- com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante - Contrato nº 855553458063, emitido em favor da CEF, ag. de Cuiabá-MT, em 23/07/2015..... **VALOR: R\$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: O valor citado será pago da seguinte forma: Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 19.573,55 e Financiamento concedido pela CEF - R\$ 84.426,45.....

CONDIÇÕES: As constantes do contrato... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel residencial objeto desta matrícula e inscrito no cadastro municipal sob nº 06.9.24.012.0275.001.....

DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Apresentou-me o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI pago conforme DAM Guia nº 84592998, no valor de R\$ 904,30 para a Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, aos 27/07/2015, o qual fica arquivado neste RGI. As **Consultas da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens**, datadas de 14/08/2015 (negativos), Código HASH:

CNPJ: 00.360.305/0001-04 - 9bf3.b2f3.10fb.0d28.0376.16b1.814e.2e1f.c28b.f66d

CPF: 177.334.641-53 - 45ce.13c8.562f.54d0.9db4.8afb.e0cf.cec8.d119.98ca

CPF: 649.987.201-63 - e9a3.5a9e.f3b3.1b3c.d59d.2347.e294.3507.d31d.e7fd

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI..... Cuiabá- MT, 14/08/2015.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 1.161,47 / Selo Digital: AQA88750 / OS: 504663 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

R.11/46.302 - Protocolo nº 176.796 em 27/07/2015.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: JOILSON FONSECA BARROS, já qualificado.....

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA - acima já qualificada.....

MUTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS.... **Enquadramento:** HH.200.62 - 13/05/2015 - SUHAM/GEMPF.... **Valor da Operação:** R\$ 84.426,45..... **Valor Total da Dívida:** R\$ 84.426,45..... **Financiamento do Imóvel:** R\$ 84.426,45..... **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 130.000,00..... **Sistema de Amortização:** SAC- Sistema de Amortização Constante Novo..... **Prazo em Meses de Amortização:** 360.... **Taxa Anual de Juros (%): Nominal:** 6,6600%, **Efetiva:** 6,8671%..... **Encargo Inicial- Prestação:** (a+j): R\$ 703,08..... **Seguros:** R\$ 29,90..... **Taxa de Administração** R\$ 25,00.... **Total:** R\$ 757,98.....

Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/08/2015..... **Época de Recálculo dos Encargos:** De acordo com a Cláusula Decima Primeira... **Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação:** Debito em Conta e Outras..... **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações Contratuais e legais, o Devedor/ Fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514/97. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, **tornando-se o devedor fiduciante, possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto**, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514 /97, foi indicado o valor de R\$130.000,00. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual- FGTS- com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor/ Fiduciante, Contrato nº 855553458063, emitido em favor da CEF, Ag. de Cuiabá - MT., datado de 23 de Julho de

Continua às fls. 03

Matricula nº	46.302	DATA: Cuiabá-MT, 31/01/1992. OFICIAL	Fls.03
CNM/063776.2.0046302-53			
Continuação da R.11/46.302 aos 14/08/2015. 2015..... Cuiabá-MT, 14/08/2015.			
Emolumentos - Total do Registro: RS 945,13 / Selo Digital: AQA88750 / OS: 504663 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.			
EU	A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.		DIGITALIZADO
AV.12/46.302 - Cuiabá-MT, 25/08/2015. Procede-se esta averbação nos termos parágrafo 1º do artigo 213, da Lei 6.015/73, para esclarecer que o CPF correto do adquirente desta matricula é CPF: 649.987.201-63 e não como constou anteriormente na R.10. O referido é verdade e dou fé:... Cuiabá- MT, 25/08/2015.			
Sem emolumentos /OS: 504663			
EU	OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI		DIGITALIZADO
AV.13/46.302 - Protocolo nº 181.666 - 04/05/2016. Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária, oriundo do ofício nº 11176/2016 - SIALF - GIREC/CB, datado de 07/03/2016, processo habitacional nº 855553458063, documento que fica uma cópia arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 09/05/2016.			
Emolumentos - Total - Averbação: RS79,52 / Selo Digital ATL12731 / OS: 549203			
EU	OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.		DIGITALIZADO
AV.14/46.302 - Protocolo nº 184.045 - 29 de Julho de 2016. Procedo ao CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE , descrita na AV.13 desta matricula, nos termos do Ofício sob nº 11176-C/2016-SIALF-GIREC/CB, Cuiabá/MT, datado de 22/07/2016, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de <i>Joilson Fonseca Barros</i> referente ao Processo de financiamento imobiliário nº 855553458063, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 10/08/2016.			
Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 11,10 Selo Digital AUX19083 / OS: 549203			
EU	OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI		DIGITALIZADO
AV.15/46.302 de 01/06/2023 - Protocolada sob o nº 241.252 em 29/05/2023. TRANSMITENTE: JOILSON FONSECA BARROS , antes já qualificado..... ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04..... TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE , nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento datado de Florianópolis, 10 de janeiro de 2023, assinado digitalmente por Milton Fontana; a requerimento da adquirente, firmado no dia 10/01/2023, e protocolado sob o nº 241.252 em 29/05/2023, instruído com prova da intimação do devedor Joilson Fonseca Barros , notificado em 09/09/2022 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, aos 09/05/2023 no valor de R\$2.846,34(dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) , conforme Guia nº 104054952, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição municipal sob nº 06.9.24.012.0275.001 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre o valor de R\$136.396,99, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO: Certidão da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de Continua no verso.			



Continuação: verso da fls. 03 da matrícula nº 46.302, Livro 02, aos 31 de Janeiro 1992.

CNM 063776.2.0046302-53

Continuação da AV.15/46.302.

01/06/2023.....

CNPJ/ CPF	Código HASH	Horário	Resultado
649.987.201-63	070a.736f.edbd.799a.33ec.fbc9.3389.5d2c.b365.e8b7	11:23:58	Negativo
00.360.305/0001-04	5b10.7359.91f3.2789.aede.e05d.c3e5.9901.51b8.cceb	11:24:10	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 01/06/2023.

Emolumentos: R\$3.082,00 / Selo Digital: BWW12673 / OS: 1103001

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

3º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 29/05/2023
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 01 de 06 de 2023

A Oficial do Registro



5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Gotabeiras, CEP 73.832-015, Cuiabá, MT
Email: quintoofficio@culaba.com.br

02 JUN. 2023 CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT,
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que
fica arquivada nestas notas,

A Oficial

- MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
- SOLO JOSÉ RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
- MARIA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA
- MARLI SARA JAHAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ELIANE AUSTISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO